

CARMIGNAC CREDIT 2027

FCP DE DIREITO FRANCÊS



P. Verlé

A. Deneuveille

F. Viros

VISIBILIDADE E DIVERSIFICAÇÃO PARA INVESTIR NOS MERCADOS DE CRÉDITO

A equipa de gestão, em 31/05/2024

A equipa de gestão poderá sofrer alterações ao longo da vida do Fundo.

Duração mínima de investimento recomendada:



Classificação SFDR**



O **Carmignac Credit 2027** é um Fundo de vencimento fixo que implementa uma estratégia de carry para emittentes públicos e privados. O Fundo beneficia da experiência sólida e comprovada da sua equipa de gestão e de um processo de investimento disciplinado, através de uma seleção rigorosa dos títulos em carteira. O Carmignac Credit 2027 procura oferecer uma apreciação do capital investido em conformidade com a sua estratégia de carry ao longo de um horizonte de 5 anos, permitindo simultaneamente aos investidores beneficiar de um vencimento antecipado, caso a taxa interna de rentabilidade do Fundo atinja um dos limiares estabelecidos no prospeto antes do prazo⁽¹⁾.

ASPETOS PRINCIPAIS



Uma estratégia de carry com vencimento em 2027, adaptada a um ambiente de taxas de juro voláteis e que oferece visibilidade sobre os mercados de crédito a nível mundial⁽¹⁾.



Uma opção de resgate antecipado no terceiro e quarto anos, se as condições predefinidas forem cumpridas, para permitir aos investidores dispor do seu capital antes do vencimento.



Um processo de investimento baseado em convicções que procura identificar os prémios atrativos nos diversos segmentos do universo de crédito com vista a construir uma carteira diversificada, mas seletiva.



Riscos decrescentes ao longo do tempo e gestão rigorosa dos mesmos, graças à data de vencimento fixa e a uma cobertura sistemática do risco cambial.

UMA SELEÇÃO RIGOROSA DOS EMITENTES NUM UNIVERSO DE INVESTIMENTO GLOBAL

A construção da carteira assenta nas convicções dos gestores relativamente a todo o universo de crédito e numa análise aprofundada de cada oportunidade estudada. Este processo de investimento permite que o Fundo tire partido dos prémios de complexidade oferecidos pelos mercados de crédito através de uma estimativa conservadora do custo fundamental do risco⁽²⁾. Esta análise é igualmente utilizada para determinar as condições de exercício do vencimento antecipado, nomeadamente para calcular a taxa interna de rentabilidade mínima que o Fundo deve alcançar.

Alocação a «Investment Grade»

Máximo de 100%

Alocação a obrigações de empresas emergentes⁽³⁾

Máximo de 40%

Alocação a «High Yield»⁽⁴⁾

Máximo de 100%

Crédito estruturado

Máximo de 40%

Exposição a divisas

Coberta - Euro

*Fonte: Carmignac, 31/05/2024. Escala de risco do KID (Documento com as Informações Fundamentais). O risco 1 não significa um investimento isento de risco. Este indicador poderá evoluir com o tempo. **Regulamento SFDR (Sustainable Finance Disclosure Regulation) 2019/2088. Para mais informações, visite: <https://eur-lex.europa.eu/eli/reg/2019/2088/oj?locale=fr>. (1) Para mais informações sobre o objetivo de gestão, consulte o verso do presente documento ou o prospeto do Fundo. Este não constitui qualquer promessa de retorno ou de desempenho do Fundo, pelo que o desempenho não é garantido. (2) Custo do risco fundamental = Estimativa da probabilidade de incumprimento anualizada x Perda em caso de incumprimento. (3) Investimento em obrigações de emittentes públicos ou privados de países não pertencentes à OCDE, incluindo mercados emergentes. (4) As obrigações de «High Yield» são títulos especulativos.

CARMIGNAC CREDIT 2027

- **Data de lançamento:** maio de 2022
- **Universo de investimento:** mercados de crédito mundiais. O risco cambial é sistematicamente coberto.
- **Objetivo:** O objetivo de gestão do Fundo consiste em oferecer o desempenho, líquido de comissões de gestão, de uma carteira constituída por títulos de dívida de emittentes públicos e privados, sem restrições de notação média, duração ou maturidade, a deter até uma fase de liquidação de seis meses antes da data de vencimento do Fundo (estratégia de carry), fixada em 30 de junho de 2027, ou, quando aplicável, até à data de vencimento antecipado do Fundo, ou seja, para as unidades de participação A EUR Acc e Ydis:

- Até 4 de agosto de 2025, se o Fundo alcançar ou ultrapassar um desempenho considerado adequado, correspondente a **uma taxa interna de rendibilidade ("TIR") de 2,44% entre 30 de junho de 2022 e 30 de junho de 2025**, isto é, um valor patrimonial líquido de 107,50 euros para a unidade de participação A EUR Acc, ou um desempenho equivalente ao longo do período, com dividendos reinvestidos, para a unidade de participação A EUR Ydis;

- Até 4 de dezembro de 2025, se o Fundo alcançar ou ultrapassar um desempenho considerado adequado, correspondente a **uma taxa interna de rendibilidade ("TIR") de 2,24% entre 30 de junho de 2022 e 31 de outubro de 2025**, isto é, um valor patrimonial líquido de 107,67 euros para a unidade de participação A EUR Acc, ou um desempenho equivalente ao longo do período, com dividendos reinvestidos, para a unidade de participação A EUR Ydis;

- Até 3 de abril de 2026, se o Fundo alcançar ou ultrapassar um desempenho considerado adequado, correspondente a **uma taxa interna de rendibilidade ("TIR") de 2,08% entre 30 de junho de 2022 e 27 de fevereiro de 2026**, isto é, um valor patrimonial líquido de 107,83 euros para a unidade de participação A EUR Acc, ou um desempenho equivalente ao longo do período, com dividendos reinvestidos, para a unidade de participação A EUR Ydis;

- Até 4 de agosto de 2026, se o Fundo alcançar ou ultrapassar um desempenho considerado adequado, correspondente a **uma taxa interna de rendibilidade ("TIR") de 1,94% entre 30 de junho de 2022 e 30 de junho de 2026**, isto é, um valor patrimonial líquido de 108 euros para a unidade de participação A EUR Acc, ou um desempenho equivalente ao longo do período, com dividendos reinvestidos, para a unidade de participação A EUR Ydis.

As TIR mencionadas acima são calculadas com base na hipótese de as comissões de gestão não sofrerem alterações entre a data de lançamento da unidade de participação e a data de apuramento. A carteira será nomeadamente composta por obrigações (incluindo um máximo de 15% do ativo líquido em obrigações convertíveis contingentes), por instrumentos de titularização (um máximo de 40% do ativo líquido) e por derivados de crédito (um máximo de 20% do ativo líquido em "credit default swaps"). O Fundo não está sujeito a qualquer limitação em termos de distribuição entre os emittentes privados e os emittentes públicos. Consequentemente, um máximo de 40% do ativo líquido do Fundo estará exposto aos mercados de crédito e aos mercados de taxas de juro, incluindo mercados de países não pertencentes à OCDE (assim como, mercados emergentes), até à fase de liquidação acima descrita (ou, se aplicável, até uma data de vencimento antecipada). Na ausência de restrição de notação média, o Fundo visa uma exposição potencialmente significativa aos títulos de dívida "especulativos" com perspectivas de retorno mais elevadas do que as dos títulos de dívida de "investment grade", com a contrapartida de uma maior exposição do Fundo a riscos mais elevados (em particular, ao de incumprimento do emittente). A sociedade gestora reserva-se a possibilidade de não liquidar o Fundo numa das datas de vencimento antecipado, mesmo que a TIR tenha alcançado um dos limiares acima descritos, nomeadamente, se a TIR-alvo não tiver sido alcançada em todas as unidades de participação, ou se a liquidez da carteira de carry ou uma queda dos mercados após a data de apuramento relevante não permitir a liquidação do fundo numa das datas de vencimento antecipado com um valor patrimonial líquido correspondente, pelo menos, à TIR-alvo das unidades de participação do Fundo. Este objetivo de gestão não constitui qualquer promessa de retorno ou de desempenho do Fundo, pelo que o desempenho não é garantido. O Fundo UCITS gerido de forma ativa. A composição da carteira é deixada ao critério do gestor financeiro, sob reserva do cumprimento do objetivo de gestão e da política de investimento.

PRINCIPAIS RISCOS DO FUNDO

CRÉDITO: O risco de crédito corresponde ao risco de o emittente não conseguir cumprir os seus compromissos. **TAXA DE JURO:** O risco de taxa de juro traduz-se numa descida do valor patrimonial líquido em caso de variações das taxas de juro. **LIQUIDEZ:** As perturbações pontuais do mercado podem afetar as condições de preços às quais o Fundo terá de liquidar, iniciar ou alterar as suas posições. **GESTÃO DISCRICIONÁRIA:** A previsão da evolução dos mercados financeiros realizada pela sociedade gestora tem um impacto direto sobre o desempenho do Fundo, o qual depende dos títulos selecionados.

O Fundo apresenta um risco de perda de capital.

Para uma lista exaustiva dos riscos, consulte o prospeto do Fundo.

CARATERÍSTICAS

Categoria de unidades de participação	Código ISIN	Afetação dos montantes a distribuir	Custos de entrada	Custos de saída	Comissões de gestão e outras despesas administrativas e operacionais	Custos de transação ⁽³⁾	Comissões de desempenho
A EUR Acc	FR00140081Y1	Capitalização	1% no máximo	Não aplicável	1,04%	0,40%	Não aplicável
A EUR Ydis	FR00140081Z8	Capitalização, distribuição e/ou reporte ⁽²⁾	1% no máximo	Não aplicável	1,04%	0,40%	Não aplicável

(1) Esta estimativa baseia-se nos custos reais ao longo do último ano. (2) Depende dos montantes distribuíveis (resultado líquido ou mais-valias líquidas realizadas). Para mais informações, consulte o prospeto.

(3) O impacto dos custos inerentes às nossas operações de compra e de venda de investimentos subjacentes ao produto.

HIGH YIELD: Trata-se de uma obrigação ou crédito com uma notação inferior à categoria de «Investment Grade», devido a um risco de incumprimento muito alto. Geralmente, a taxa de retorno destes títulos é mais elevada.

INVESTMENT GRADE: Trata-se de uma obrigação ou crédito com uma notação AAA a BBB- atribuída pelas agências de notação, indicando um risco de incumprimento relativamente baixo.

VALOR PATRIMONIAL LÍQUIDO: O valor patrimonial líquido representa o preço de uma unidade de participação de um Fundo num determinado momento.

COMUNICAÇÃO PÚBLICITÁRIA. Consulte o KID/prospeto antes de tomar uma decisão final de investimento. Fonte: Carmignac, 31/05/2024. A decisão de investir no fundo promovido deve ter em conta todas as características ou objetivos do fundo promovido, tal como descritos no respetivo prospeto. O presente material não pode ser total ou parcialmente reproduzido sem autorização prévia da Sociedade Gestora. O presente material não constitui qualquer oferta de subscrição nem consultoria de investimento. As informações contidas neste material poderão ser apenas parciais e estão sujeitas a alterações sem aviso prévio. O desempenho passado não é necessariamente um indicador do desempenho futuro. Os desempenhos são líquidos de comissões (excluindo eventuais comissões de subscrição cobradas pelo distribuidor). O Regulamento SFDR (Sustainable Finance Disclosure Regulation) 2019/2088 é um regulamento europeu que exige aos gestores de ativos que classifiquem os seus fundos como, entre outros: "Artigo 8" que promovem as características ambientais e sociais, "Artigo 9" que fazem investimentos sustentáveis com objetivos mensuráveis, ou "Artigo 6" que não têm necessariamente um objetivo de sustentabilidade. Para mais informações, visite: <https://eur-lex.europa.eu/eli/reg/2019/2088/oj?locale=pt>. A referência a uma classificação ou prémio não garante os futuros resultados do OIC ou do gestor. Carmignac Credit 2027 é um fundo comum sob a forma contratual (FCP), em conformidade com a Diretiva OICVM, de direito francês. O acesso aos Fundos pode estar sujeito a restrições no que diz respeito a determinadas pessoas ou países. O presente material não é dirigido a nenhuma pessoa em qualquer jurisdição onde (em virtude da sua nacionalidade, residência ou outro motivo) o material ou a disponibilização deste material seja proibida. As pessoas sujeitas a tais proibições não deverão aceder a este material. A tributação depende da situação do indivíduo. Os Fundos não estão registados para distribuição a pequenos investidores na Ásia, no Japão, na América do Norte, nem estão registados na América do Sul. Os Fundos Carmignac estão registados em Singapura como um organismo estrangeiro restrito (apenas para clientes profissionais). Os Fundos não foram registados nos termos da US Securities Act de 1933. Os Fundos não podem ser oferecidos ou vendidos, direta ou indiretamente, por conta ou em nome de uma "Pessoa dos EUA", conforme definição dada no Regulamento S dos EUA e na FATCA. Os Fundos são registados junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM). Os respetivos prospetos, KID e relatórios anuais do Fundo poderão ser encontrados em www.carmignac.com, www.fundinfo.com e www.morningstar.pt ou solicitados à Carmignac Gestion Luxembourg, Citylink, 7 rue de la Chapelle L-1325 Luxembourg. Os riscos, comissões e despesas correntes encontram-se descritos no KID (Material com as Informações Fundamentais Destinadas aos Investidores). O KID deve ser disponibilizado ao subscritor antes da subscrição. O subscritor deverá ler o KID. Os investidores podem perder uma parte ou a totalidade do seu capital, pois o capital nos fundos não é garantido. Os Fundos apresentam um risco de perda do capital. A Sociedade Gestora pode, a qualquer momento, cessar a promoção no seu país. Os investidores têm acesso a um resumo dos seus direitos em inglês no seguinte link: https://www.carmignac.pt/pt_PT/article-page/regulatory-information-6699.

Carmignac Gestion - 24 place Vendôme - 75001 Paris. Tel: (+33) 01 42 86 53 35.

Sociedade gestora de patrimónios aprovada pela AMF - Sociedade Anónima de capital aberto com um capital social de 13.500.000 € - RCS de Paris B 349 501 676.

Carmignac Gestion Luxembourg - City Link - 7, rue de la Chapelle - L-1325 Luxembourg. Tel: (+352) 46 70 60 1 - Filial da Carmignac Gestion. Sociedade gestora de

fundos de investimento aprovada pela CSSF. Sociedade Anónima de capital aberto com um capital social de 23.000.000 € - RC do Luxemburgo B 67 54.